



Classificação Orçamentária

A classificação orçamentária da despesa está constituída sobre três estruturas básicas, a saber:

- a) **Programa de Trabalho:** indica em qual ação do governo ocorreu a despesa (“onde ocorreu a despesa”);
- b) **Fonte de Recursos:** indica a origem do dinheiro usado para a realização da despesa (“de onde veio o dinheiro”);
- c) **Natureza de Despesa:** indica o objeto da realização da despesa (“a que se refere a despesa”).

a) Estrutura do Programa de Trabalho

XX.XX.XX.XXX.XXXX.XXXX

Bloco da Estrutura	Item da Estrutura	O que representa
Classificação Institucional	Órgão	Quem é o responsável pela despesa
	Unidade Orçamentária	
Classificação Funcional	Função	Qual a área associada a despesa
	Subfunção	
Estrutura Programática	Programa	Qual o tema da Política Pública associada a despesa
Ação	Ação	O que será realizado para alcançar o objetivo do Programa

Cada item da estrutura tem uma codificação padronizada. Para conhecer as codificações existentes, acesse o link “Tabela Programas de Trabalho” no ícone “Orçamento Municipal” do Portal Contas Rio.

b) Estrutura da Fonte de Recursos

XXX

Item da Estrutura	O que representa
Exercício	Se o recurso é proveniente do orçamento do exercício atual ou de exercícios anteriores
Origem	A identificação da origem do recurso



Cada item da estrutura tem uma codificação padronizada. Para conhecer as codificações existentes, acesse o link “Tabela Fontes de Recurso” no ícone “Orçamento Municipal” do Portal Contas Rio.

c) Estrutura da Natureza de Despesa

X.X.XX.XX.XX

Item da Estrutura	O que representa
Categoria Econômica	Qual o efeito econômico da despesa
Grupo	Em qual classe a despesa será enquadrada
Modalidade de Aplicação	Se a despesa corresponde a aplicação direta pelo próprio ente na finalidade prevista ou se corresponde a uma transferência para que outros entes apliquem
Elemento	A identificação do objeto da despesa
Desdobramento	O detalhamento do objeto da despesa

Cada item da estrutura tem uma codificação padronizada. Para conhecer as codificações existentes, acesse o link “Tabela Naturezas de Despesa” no ícone “Orçamento Municipal” do Portal Contas Rio.

O orçamento de cada exercício é elaborado pela Prefeitura e aprovado pela Câmara dos Vereadores, tornando-se a LOA (Lei Orçamentária Anual), onde são estimados os valores e origens da receita, bem como os valores de cada programa/ação de governo onde serão aplicados os recursos (despesa).

A definição de quais programas/ações de governo serão priorizados em cada exercício é definido pela Prefeitura e aprovado pela Câmara dos Vereadores, tornando-se a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Para acessar as LOA’s, LDO’s e PPA’s de cada exercício, acesse os links correspondentes no ícone “Orçamento Municipal” do Portal Contas Rio.

Para demais informações sobre o Orçamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, acesse a página da Secretaria de Fazenda em <https://fazenda.prefeitura.rio/orcamento>

Para conhecer mais sobre elaboração e execução do orçamento, assista aos vídeos produzidos pela Agência Senado (Senado Federal Brasileiro) disponíveis no ícone “Orçamento Municipal” do Portal Contas Rio.